



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira para atender a demanda de **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de contabilidade, de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas em PROJETO BÁSICO e seus anexos.**

de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, destinados a Câmara Municipal de Gravatá, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, considerando a estimativa de custos do serviço, cuja despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Elementos de Despesa:

1 031 0101 Gestão Administrativa Câmara
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
0.1.00 001.001 Recursos Próprios

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com Plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** no exercício de 2025

Gravatá, 15 de janeiro de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE